

Carta de intenção

À Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

A empresa "ADALBERTO SILVINO DA SILVA E CIA LTDA, com nome fantasia " SERRARIA JORDÃO", inscrita no CNPJ sob o nº 28.299.541/0001-81, com matriz na cidade de Barbacena/MG, tendo recebido a notícia de que existe no Município de Bom Jardim de Minas área pública para a implantação de investimentos para geração de empregos e produção, estando em nossos planos a expansão dos nossos negócios, solicitamos ao Município a cessão de faixa de terreno com 10.000 m² (dez mil metros quadrados) no lugar denominado "Candeias", para instalação do empreendimento.

O Empreendimento que pretendemos instalar é uma serraria para a manufatura de madeira de eucalipto com a produção de peças que são enviadas e vendidas para empresas de embalagem e peças de madeira para construção civil, tudo feito com as atividades próprias de carpintaria e serraria, com baixo impacto ambiental. Havendo na área pretendida o armazenamento da matéria prima a ser usada para a cadeia produtiva, alojamento de funcionários, espaço para cantina e escritórios, tudo para atender à demanda da captação da madeira a ser utilizada, bem como a instalação do maquinário, o que justifica os 10.000,00 solicitados.

Com a implantação do empreendimento, pretende-se a contratação de 30 trabalhadores do Município de Bom Jardim de Minas, sendo 10 empregos imediatos, mais 5 empregos dentro de 60 dias, mais 4 dentro de 120 dias e, ao final de 255 dias, o total das 30 contratações, com a possibilidade de expansão, ressaltando que serão feitas sempre contratações de experiência, podendo haver demissões não sendo o trabalho bem operacionalizado, com novas possibilidades de emprego aos demitidos.

O faturamento é estimado conforme a produção de colheita da matéria prima, oferta e procura, devendo a empresa recolher os tributos municipais incidentes, bem como cumprir com suas obrigações legais, o que é de sua inteira responsabilidade, como também é a responsabilidade sócio ambiental, em sendo o empreendimento de baixo impacto poluidor.

A empresa tem faturamento líquido de cerca de 580 mil, com possibilidade de ampliação e pretende-se transferência da matriz para este município de Bom Jardim de Minas.

Assim, pede deferimento.

Barbacena para Bom Jardim de Minas/MG, 08 de maio de 2021.

Adalberto Silvino da Silva

